

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL - 2020
2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul

Aos onze dias do mês de março de 2020, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, acompanhado de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1106/2020. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Almiro Eduardo de Almeida, pelo Juiz Substituto Diogo Guerra, pelo Diretor de Secretaria, Cassio Roberto Muller, Assistente do Diretor, Stanley Paim Dutra, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 06.12.2005

Data da última correição realizada: 12.03.2019

Data de Implantação do PJe: 12.09.2014

Jurisdição: Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Candelária, Encruzilhada do Sul, Estrela Velha, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Pantano Grande, Passa Sete, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol, Venâncio Aires, Vera Cruz

Período Correcionado: 01.01.2019 a 11.03.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 01.02.2019 a 31.01.2020

2. CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul pertence à 58ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

3. ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Almiro Eduardo de Almeida	Juiz do Trabalho Titular	18.03.2019

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26/02/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, não há requerimento ou autorização para o Juiz vinculado à unidade judiciária residir fora da comarca.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Total*
1 Rozi Engelke	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária: 01.03.2017 a 17.03.2019	2 anos e 16 dias*
2 Almiro Eduardo de Almeida	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 18.03.2019	11 meses e 8 dias*
3 Juliana Oliveira	Juíza do Trabalho Substituta atuação concomitante com a 1ª e 3ª Varas em virtude do regime de lotação plúrima	93 dias
	Atuação nas férias do Juiz Titular	22.07 a 11.08.2019 21 dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4	Diogo Guerra	Juiz do Trabalho Substituto	06 a 09.02.2020	35 dias
		Atuação concomitante com a 1ª e 3ª Varas em virtude do regime de lotação plúrima	10.02 a 10.03.2020	
			11.03.2020	
5	Celso Fernando Karsburg	Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	07 a 13.01.2019	23 dias
		Atuação nas férias do Juiz Titular	23.01 a 05.02.2019	
			19 e 20.08.2019	
6	Fernando Reichenbach	Juiz do Trabalho Substituto	14 a 22.01.2019	9 dias
		Atuação nas férias do Juiz Titular		
7	Andréia Cristina Bernardi Wiebelling	Juíza do Trabalho Substituta	10 a 16.06.2019	7 dias
		Atuação enquanto vaga a lotação da unidade		
8	Cíntia Machado de Oliveira	Juíza do Trabalho Substituta	08 a 14.07.2019	7 dias
		Atuação enquanto vaga a lotação da unidade		
9	Roberta Testani	Juíza do Trabalho Substituta	15 a 21.07.2019	7 dias
		Atuação enquanto vaga a lotação da unidade		
10	Maurício Graeff Burin	Juiz do Trabalho Substituto	12 a 18.08.2019	7 dias
		Atuação nas férias do Juiz Titular		
11	Rafael Flach	Juiz do Trabalho Substituto	09 a 15.09.2019	7 dias
		Atuação enquanto vaga a lotação da unidade	02 a 08.12.2019	7 dias
12	Felipe Jakobson Lerrer	Juiz do Trabalho Substituto	11 a 17.11.2019	7 dias
		Atuação enquanto vaga a lotação da unidade		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26/02/2020)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular	Rozi Engelke	Férias	07.01 a 05.02.2019	30 dias
Juiz do Trabalho Titular	Almiro Eduardo de Almeida	Férias	22.07 a 20.08.2019	30 dias
			10.02 a 10.03.2020	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta	Juliana Oliveira	Férias	07.01 a 05.02.2019	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26/02/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Cassio Roberto Muller	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	01.09.2014
2	Alethea Previato Costa	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	27.03.2019
3	Stanley Paim Dutra	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	20.07.2009
4	Lisiane Maria Martins Ferreira	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	05.06.2019
5	Cristiane Maria Fabrin Staub	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	10.12.2018
6	Marcos Renato de Lima Alves	AJAJ	Assistente (FC02)	28.07.2010
7	Ana Carolina Kober	TJAA	(Sem Função)	21.10.2008
8	Mirna Munhoz Souza	AJAJ	(Sem Função)	06.02.2008
9	Patrícia Hartmann	AJAJ	(Sem Função)	17.08.2011
10	Pedro Armando Kolberg	TJAA	(Sem Função)	26.07.2010
11	Sueli Eliane Mohr	TJAA	(Sem Função)	04.07.2016

(TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária) (Fonte: Qlik Sense TRT4 em 04/03/2020)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
	Rosane Teresinha Lisboa Peixoto	05.05.2014	22.05.2019	1844 dias	Aposentadoria
X	Elenita da Silveira Martins	25.06.2004	29.05.2019	5452 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Erechim
EXC	Carolina Basilio Santos	18.03.2019	14.07.2019	119 dias	Lotação na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Juiz Titular (FC05)

(Fonte: Qlik Sense TRT4 em 04/03/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a)	Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Mirna Munhoz Souza		DM - Dispensa Médica	7
		LTS - Tratamento de Saúde	6
		DSAN- Doação de sangue	1
Ana Carolina Kober		CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Pedro Armando Kolberg		LTS - Tratamento de Saúde	2
		LTS - Tratamento de Saúde	21
Marcos Renato de Lima Alves		DM - Dispensa Médica	2
		LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	2
		LG- Gestante	120
Patrícia Hartmann		LG - Gestante Prorrogação	60
		DM - Dispensa Médica	1
Cassio Roberto Muller		CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
Sueli Eliane Mohr		LTS - Tratamento de Saúde	15
		LPF - Doença em pessoa da família	2
Cristiane Maria Fabrin Staub		LG- Gestante	120
		LG - Gestante Prorrogação	60
Alethea Previato Costa		CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	9

(Fonte: Consulta ao Qlik Sense TRT4 em 04/03/2020)

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Nelson dos Santos Franco	Direito	11.03.2019 - 10.03.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/03/2020)

4. DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

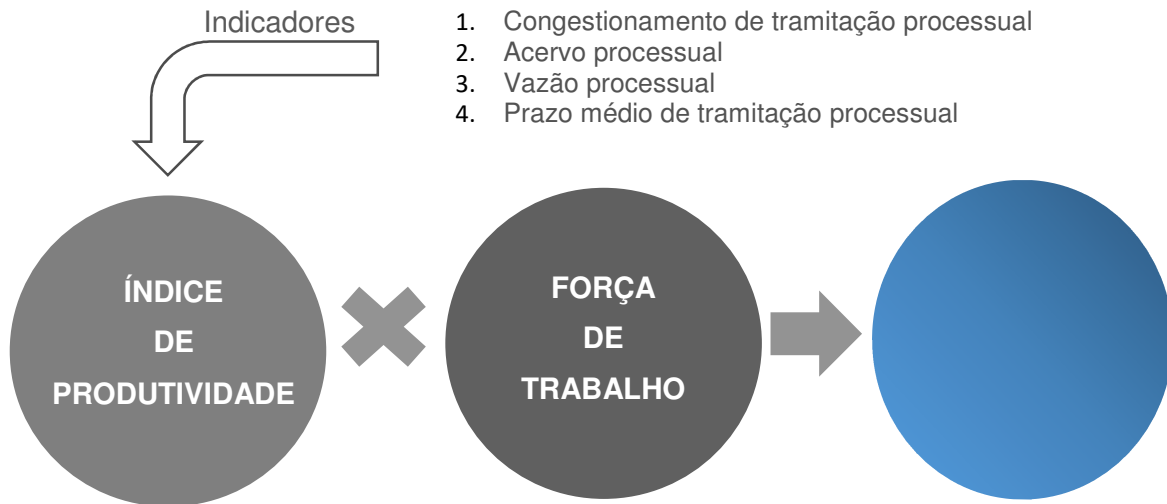


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 03/2019 a 02/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	1.223	793	939	985

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD.

Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio						
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Processos em Instrução Processual	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Processos em Execução	Processos em Tramitação				
751 - 1.000 processos por ano	1	3ª Vara do Trabalho de Erechim	0,23	0,16	0,62	0,27	0,69	0,42	0,17	0,29	0,47	0,38	68%	0,26
	2	2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul	0,14	0,30	0,52	0,21	0,58	0,21	0,01	0,54	0,49	0,33	79%	0,26
	3	2ª Vara do Trabalho de Erechim	0,27	0,18	0,67	0,32	0,73	0,52	0,22	0,46	0,45	0,44	74%	0,33
	4	1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul	0,17	0,18	0,59	0,26	0,60	0,28	0,14	0,77	0,74	0,42	84%	0,35
	5	1ª Vara do Trabalho de Erechim	0,31	0,21	0,70	0,31	0,76	0,55	0,08	0,43	0,44	0,44	90%	0,40
	6	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	0,26	0,13	0,61	0,40	0,51	0,40	0,13	0,72	0,61	0,43	100%	0,43
	7	Vara do Trabalho de Ijuí	0,24	0,29	0,75	0,40	0,90	0,35	0,23	0,57	0,54	0,48	92%	0,44
	8	4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo	0,21	0,20	0,76	0,39	0,79	0,38	0,10	0,40	0,83	0,44	101%	0,44
	9	2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	0,28	0,25	0,64	0,39	0,59	0,34	0,35	0,64	0,60	0,46	97%	0,45
	10	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau	0,27	0,14	0,65	0,29	0,67	0,45	0,16	0,37	0,42	0,40	115%	0,46
	11	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	0,31	0,32	0,72	0,30	0,74	0,70	1,00	0,44	0,47	0,59	81%	0,48
	12	3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	0,44	0,09	0,62	0,42	0,71	0,61	0,52	0,80	0,56	0,56	91%	0,51
	13	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa	0,27	0,35	0,86	0,48	0,77	0,54	0,47	0,84	0,70	0,61	84%	0,51

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

751 - 1.000 processos por ano	14	Vara do Trabalho de São Jerônimo	0,41	0,18	0,86	1,00	0,73	0,55	0,75	0,40	0,49	0,61	85%	0,52
	15	5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	0,26	0,29	0,80	0,42	0,67	0,42	0,20	0,92	0,88	0,55	99%	0,54
	16	4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	0,21	0,18	0,80	0,39	0,61	0,26	0,13	0,85	0,90	0,49	113%	0,55
	17	1ª Vara do Trabalho de Sapiranga	0,25	0,18	0,83	0,37	0,78	0,48	0,24	0,91	0,87	0,56	100%	0,56
	18	3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	0,39	0,31	0,82	0,64	0,92	0,47	0,67	0,41	0,63	0,59	95%	0,56
	19	2ª Vara do Trabalho de Rio Grande	0,29	0,23	0,84	0,58	1,00	0,56	0,54	0,62	0,61	0,60	96%	0,58
	20	3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	0,25	0,31	0,85	0,55	0,65	0,48	0,52	0,68	0,95	0,59	104%	0,61
	21	Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul	0,39	0,39	0,87	0,67	0,73	0,83	0,38	1,00	0,92	0,70	93%	0,65
	22	1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	0,26	0,38	0,86	0,68	0,58	0,77	0,55	0,74	1,00	0,66	101%	0,67
	23	2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	0,38	0,33	0,76	0,53	0,67	1,00	0,59	0,73	0,82	0,67	106%	0,71
Média			0,29	0,24	0,76	0,45	0,70	0,54	0,38	0,64	0,68	0,54	93%	0,58

A seguir, o detalhamento dos indicadores que posicionam a unidade no sexto lugar do índice geral de sua faixa (751 a 1.000 processos/ano)

4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,28	0,29	15° / 23

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{928}{368 + 917 + 12} \right) \Rightarrow 0,28$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 03/2019 a 02/2020					
		2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 28/02/2019	368	551,26	-33,24%	
B	Casos novos	917	807,65	13,54%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	12	6,74	78,06%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.297	1365,65	-5,03%	▲
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	400	456,13	-12,31%	
F	Processos conciliados – conhecimento	439	406,43	8,01%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	839	862,57	-2,73%	▼
H	Solucionados sem resolução do mérito	89	100,48	-11,42%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	928	963,04	-3,64%	▼
PRODUTIVIDADE (I / D)		71,55%	70,52%	1,46%	▲
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,28	0,29	-3,45%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Abaixo apresenta-se quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
03/2019 a 02/2020

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Almiro Eduardo de Almeida	4	214	356	60	37
Andréia Cristina Bernardi Wiebelling	0	13	7	0	4
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	1	0	1	0
Cíntia Machado de Oliveira	0	11	13	1	3
Clocemar Lemes Silva	0	1	0	0	0
Diogo Guerra	0	0	1	1	0
Felipe Jakobson Lerrer	0	8	8	2	0
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	1	0	0	0
Juliana Oliveira	9	64	25	7	2
Mariana Vieira da Costa	0	1	0	0	0
Maurício Graeff Burin	0	9	3	8	0
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	0	0	0	2
Rafael Flach	0	18	15	3	3
Roberta Testani	0	9	9	5	0
Rozi Engelke	0	21	2	1	0
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	16	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO

	03/2018 a 02/2019	03/2019 a 02/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	138	133	-3,62%
Aguardando encerramento da instrução	186	151	-18,82%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	36	49	36,11%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	8	26	225%
TOTAL	368	359	-2,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,25	0,24	13° / 23

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{374}{98 + 399} \right) \Rightarrow 0,25$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 03/2019 a 02/2020					
		2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 28/02/2019	98	74,87	30,89%	
B	Incidentes apresentados	399	268,09	48,83%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	497	342,96	44,92%	▼
D	Incidentes julgados/baixados	374	260,96	43,32%	▲
PRODUTIVIDADE (D / C)		75,25%	76,09%	-1,10%	
CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))		0,25	0,24	4,16%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado defeito no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes considerados como incidente. Em face disso, por determinação do Vice-Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.¹

Quanto ao desempenho da Unidade, verifica-se que mesmo tendo solucionado 113 incidentes a mais que a média, o ingresso de 399 incidentes, 48,83% superior à média, impactou seu índice de congestionamento, superior à média.

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,64	0,76	6° / 23

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{736}{1.512 + 517} \right) \Rightarrow 0,64$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO

¹ Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3470 - Extrator - Hotfix 2.5.5" do sistema Jira do CSJT.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

03/2019 a 02/2020					
		2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 28/02/2019	569	617,91	-7,92%	
B	Execuções tramitando em 28/02/2019	943	877,61	7,45%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 28/02/2019	1.512	1.495,52	1,10%	▲
D	Execuções iniciadas	517	482,83	7,08%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.029	1.978,35	2,56%	▼
F	Execuções Finalizadas	736	466,22	57,87%	▲
PRODUTIVIDADE (F / E)		36,27%	23,57%	53,93%	
CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))		0,64	0,76	-16,63%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Depreende-se que a Unidade alcançou bom desempenho quanto ao congestionamento na fase de execução, pois mesmo nela tendo sido iniciadas 34 execuções a mais do que a média da faixa no período, finalizou 736 execuções, 270 a mais do que a média de sua faixa processual.

Considerando-se o número de execuções finalizadas (736) em comparação com o que estava pendente (1.512) e com os casos novos do período (517), conclui-se que a Unidade teve atuação positiva na redução do acervo de processos em execução na ordem de 14,48%. Ou seja, a pendência de 1.512 baixou para 1.293.

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,39	0,45	9º / 23

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 465 + 161 + 1.256 + 19 \Rightarrow 1.901$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	1901	→	0,39
Maior acervo na faixa de movimentação		4814		

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Situação	Pendentes em 28/02/2019	Pendentes em 29/02/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	494	465	-5,87%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	239	161	-32,64%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.513	1.256	-16,99%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	23	19	-17,39%
Total	2.269	1.901	-16,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,59	0,70	4° / 23

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{938}{1.276} \Rightarrow 0,74$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,74}{1,25} \Rightarrow 0,59$$

VAZÃO PROCESSUAL 03/2019 a 02/2020			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	938	1.276	36,03%

Média unidades similares	843,83	963,26	14,15%
---------------------------------	--------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)

Na análise deste indicador conclui-se que mesmo tendo recebido 94 casos novos a mais do que a média da faixa no período avaliado, a Unidade apresenta excelente desempenho, com o melhor índice de vazão dentre suas similares, tendo baixado cerca de 313 processos a mais do que a média.

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,34	0,54	4° / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{127,48}{378,85} \Rightarrow 0,34$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	03/2018 a 02/2019	03/2019 a 02/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	241,90	127,48	-47,30%
Média unidades similares	309,48	203,96	-34,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,35	0,38	13° / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{54,28}{154,38} \Rightarrow 0,35$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	03/2018 a 02/2019	03/2019 a 02/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	24,26	54,28	123,69%
Média unidades similares	59,53	58,89	-1,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)

Analisando o quadro acima, verifica-se que o prazo médio da conclusão para prolação de sentença mais que dobrou em relação ao período anterior, enquanto as unidades similares o reduziram na ordem de 1,06%.

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,64	0,64	12º / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1797,93}{2792,52} \Rightarrow 0,64$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	03/2018 a 02/2019	03/2019 a 02/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	1.708,31	1.797,93	5,25%
Média unidades similares	2.131,30	1.799,87	-15,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,60	0,68	10º / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1697,45}{2845,51} \Rightarrow 0,60$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	03/2018 a 02/2019	03/2019 a 02/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	1.719,19	1.697,45	-1,26%
Média unidades similares	2.008,70	1.938,68	-3,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,46	0,54	9º / 23

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \rightarrow \frac{(0,28 \times 2) + (0,25 \times 1) + (0,64 \times 3) + (0,39 \times 1) + (0,59 \times 1) + (0,34 \times 2) + (0,35 \times 2) + (0,64 \times 2) + (0,60 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \rightarrow 0,46$$

4.8 PORCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Alethea Previato Costa	27/03/2019	29/02/2020	340	9	0	331	0,90
Ana Carolina Kober	01/03/2019	29/02/2020	366	1	0	365	1,00
Carolina Basilio Santos	01/03/2019	14/07/2019	136	17	121	-2	-0,01
Cassio Roberto Muller	01/03/2019	29/02/2020	366	3	0	363	0,99
Cristiane Maria Fabrin Staub	01/03/2019	29/02/2020	366	180	0	186	0,51
Elenita da Silveira Martins	01/03/2019	29/05/2019	90	0	90	0	0,00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Lisiane Maria Martins Ferreira	05/06/2019	29/02/2020	270	0	0	270	0,74
Marcos Renato de Lima Alves	01/03/2019	29/02/2020	366	25	0	341	0,93
Mirna Munhoz Souza	01/03/2019	29/02/2020	366	14	0	352	0,96
Patrícia Hartmann	01/03/2019	29/02/2020	366	181	0	185	0,51
Pedro Armando Kolberg	01/03/2019	29/02/2020	366	2	0	364	0,99
Rosane Teresinha Lisboa Peixoto	01/03/2019	22/05/2019	83	0	0	83	0,23
Stanley Paim Dutra	01/03/2019	29/02/2020	366	0	0	366	1,00
Sueli Eliane Mohr	01/03/2019	29/02/2020	366	17	0	349	0,95
TOTAL			4213	449	211	3553	9,71

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 985 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 10 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751 a 1.000 processos	875 a 1000	10 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{9,71}{10}$	→	97%
--	---	-------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,46 x 97%	→	0,45
---	---	------------	---	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 9ª colocação entre as 23 unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

5 METAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
941	997	105,95	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
829	828	99,88	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
474	929	51,02	45%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
767	768	100,13%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
9	9	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2019 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	4	4
2º	Estado do Rio Grande do Sul	5	11
3º	Companhia Riograndense de Saneamento	3	8
4º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
5º	Caixa Econômica Federal - CEF	4	2
6º	Banrisul	0	2
7º	Banco do Brasil S/A	4	11
8º	Banco Bradesco S.A.	2	5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9º	Itau Unibanco S.A.	12	3
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	1

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
37	47	36	Meta não cumprida

6. AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Sem pauta	3 I 3 U 3 P	3 I 3 U 3 P	3 I 3 U 3 P	Sem pauta
Tarde	Sem pauta	Sem pauta	3 I 3 U 3 P	Sem pauta	Sem pauta

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 09/03/2020)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Sem pauta	3 I 3 U 3 P	3 I 3 U 3 P	3 I 3 U 3 P	Sem pauta
Tarde	Sem pauta	Sem pauta	3 I 3 U 3 P	Sem pauta	Sem pauta

Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 09/03/2020, que faz duas observações: (a) A pauta do J2 será alterada a partir de agosto/2020; e (b) As CPIs e as de conciliação em liquidação/execução são incluídas conforme a necessidade.

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	19.05	13.05	19.05	13.05
Una Sumaríssimo	29.04	12.05	29.04	12.05
Instrução	28.04	15.07	28.04	17.07
Tentativa de acordo em execução				

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 09/03/2020)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Ressalva: De ordem do Vice-Corregedor Regional, registra-se que foi constatado defeito no extrator de dados do e-gestão quanto ao item em referência, não se podendo momentaneamente registrar

o prazo médio de audiências, razão pela qual por ora deixa-se de registrar os dados da Unidade correccionada.²

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Ressalva: De ordem do Vice-Corregedor Regional, registra-se que foi constatado defeito no extrator de dados do e-gestão quanto ao item em referência, não se podendo momentaneamente registrar o prazo médio de audiências, razão pela qual por ora deixa-se de registrar os dados da Unidade correccionada.³

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

03/2019 a 02/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimen to	Conciliação Execução	TOTAL
Almiro Eduardo de Almeida	286	319	299	0	7	5	916
Andreia Cristina Bernardi Wiebbelling	9	12	9	0	0	0	30
Celso Fernando Karsburg	0	1	1	0	0	0	2
Cinthia Machado de Oliveira	15	12	14	0	0	1	42
Eduardo Batista Vargas	0	0	0	0	0	1	1
Felipe Jakobson Lerrer	13	12	8	0	0	0	33
Jorge Alberto Araujo	0	0	0	0	0	2	2
Juliana Oliveira	19	32	16	0	0	0	67
Mauricio Graeff Burin	6	8	6	0	0	1	21
Rafael Flach	16	18	21	0	0	0	55
Roberta Testani	9	9	10	0	0	0	28
Rozi Engelke	2	0	3	0	0	0	5
TOTAL	375	423	387	0	0	10	1.202

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 03/2019 a 02/202			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	1.213	338	27,86%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	408	68	16,67%
TOTAL	1.621	406	25,05%

^{2 e 3} Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3563 - Movimento <Audiência una (rito sumaríssimo) realizada> não está sendo considerado nos itens 90412 e 90413".

7. DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Qlik Sense TRT4, com dados consolidados até o dia 06.03.2020, registram 23 processos com o Juiz Titular Almiro Eduardo de Almeida, sendo a data de conclusão mais antiga em 18.09.2019.

O Juiz Substituto Rafael Flach, por sua vez, possui 2 processos pendentes, com a data de conclusão mais antiga em 04.11.2019.

Ao Juiz Substituto Tiago dos Santos Pinto da Motta consta uma sentença com atraso, mas se trata de equívoco de lançamento na movimentação processual, a seguir apontado no item 8.9.1. Abaixo, a relação de processos nos quais o e-gestão registra atraso:

Processo	Magistrado	Data da Conclusão
0020206-73.2019.5.04.0732*	Almiro Eduardo de Almeida	18/09/2019
0020810-68.2018.5.04.0732	Rafael Flach	04/11/2019
0020356-54.2019.5.04.0732	Almiro Eduardo de Almeida	31/10/2019
0020440-55.2019.5.04.0732	Almiro Eduardo de Almeida	04/11/2019
0020548-84.2019.5.04.0732	Almiro Eduardo de Almeida	04/11/2019
0020610-27.2019.5.04.0732	Almiro Eduardo de Almeida	06/11/2019
0020622-41.2019.5.04.0732	Almiro Eduardo de Almeida	06/11/2019
0020458-76.2019.5.04.0732	Almiro Eduardo de Almeida	07/11/2019
0020365-16.2019.5.04.0732	Tiago dos Santos Pinto da Motta	13/12/2019
0020356-88.2018.5.04.0732	Rafael Flach	18/12/2019
0020077-68.2019.5.04.0732	Almiro Eduardo de Almeida	21/11/2019
0020592-06.2019.5.04.0732	Almiro Eduardo de Almeida	21/11/2019
0020755-80.2019.5.04.0733	Almiro Eduardo de Almeida	22/11/2019
0020524-56.2019.5.04.0732	Almiro Eduardo de Almeida	27/11/2019
0020624-11.2019.5.04.0732	Almiro Eduardo de Almeida	27/11/2019
0020647-54.2019.5.04.0732	Almiro Eduardo de Almeida	28/11/2019
0020691-73.2019.5.04.0732	Almiro Eduardo de Almeida	28/11/2019
0020508-05.2019.5.04.0732	Almiro Eduardo de Almeida	29/11/2019
0020646-69.2019.5.04.0732	Almiro Eduardo de Almeida	29/11/2019
0020786-06.2019.5.04.0732	Almiro Eduardo de Almeida	29/11/2019
0020792-13.2019.5.04.0732	Almiro Eduardo de Almeida	29/11/2019
0020511-57.2019.5.04.0732	Almiro Eduardo de Almeida	11/12/2019
0020531-48.2019.5.04.0732	Almiro Eduardo de Almeida	11/12/2019
0020623-26.2019.5.04.0732	Almiro Eduardo de Almeida	11/12/2019
0020670-97.2019.5.04.0732	Almiro Eduardo de Almeida	11/12/2019
0020676-07.2019.5.04.0732	Almiro Eduardo de Almeida	11/12/2019

*Sentença em atraso reiterado

(Fonte: Consulta ao Qlik Sense TRT4 em 10/03/2020, com dados considerados da carga/prévia do dia 06.03.2020).

8. ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O prazo para expedição de notificações e ofícios é de quarenta e oito horas.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O prazo para expedição de mandados de citação, de penhora, precatórios e RPV é de até trinta dias, sendo que o despacho ordenador do leilão tem força de autorização judicial.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A unidade judiciária expede em quarenta e oito horas alvará decorrente de acordo, na execução e eventual crédito para a reclamada.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A unidade, na data da inspeção, estava despachando as petições protocoladas na última semana de janeiro de 2020.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da inspeção, a unidade estava certificando prazos vencidos no dia 14.02.2020.

8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS

A atividade de montagem dos lotes é realizada semanalmente, com envio ao arquivo em média a cada quinze dias.

8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Na Unidade tramitam 45 execuções reunidas, e o procedimento adotado nesses casos, segundo informado pelo Diretor de Secretaria consiste em eleger um processo que encabeçará a execução reunida, sendo as demais extintas e arquivadas definitivamente, e os exequentes e os respectivos advogados das execuções extintas incluídos no polo ativo da ação principal, à qual são juntadas uma certidão com o rol dos processos reunidos e as certidões de cálculo de todos os processos que passam a integrar essa execução.

8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 29.2.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, conforme listagem abaixo:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000183-87.2011.5.04.0732	26/03/2018	SELT ENGENHARIA LTDA	23/07/2019
0020037-28.2015.5.04.0732	31/05/2016	UNIFUMO BRASIL LTDA	30/05/2018

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020037-28.2015.5.04.0732	26/10/2017	LOIVA TERESINHA HICKMANN	30/05/2018
0020037-28.2015.5.04.0732	26/10/2017	HARDI JOSE GOETTERT	30/05/2018
0020037-28.2015.5.04.0732	19/02/2020	CARMEN ELIZABETH STRUECKER BRANDT	30/05/2018
0020037-28.2015.5.04.0732	19/02/2020	SANDOR ALBERTO BRANDT	30/05/2018
0020086-35.2016.5.04.0732	25/05/2018	GARCIA & CASTRO CONSTRUCOES LTDA	03/03/2020
0020175-58.2016.5.04.0732	25/06/2019	TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA - SERVICOS DE VIGILANCIA	04/07/2018
0020175-58.2016.5.04.0732	25/06/2019	ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS DO RESIDENCIAL TERRA MADRE	04/07/2018
0020421-88.2015.5.04.0732	22/11/2017	VIGILANCIA LACERDA LTDA.	06/06/2019
0020686-90.2015.5.04.0732	03/05/2018	VERA CECILIA WOLKMER ALVES - ME	19/12/2018
0020686-90.2015.5.04.0732	03/05/2018	VERA CECILIA WOLKMER ALVES	19/12/2018
0021163-16.2015.5.04.0732	01/08/2019	AIRTON LEANDRO HEBERLE	09/02/2019
0021163-16.2015.5.04.0732	01/08/2019	AREIAO-EXTRACAO DE BENS MINERAIS LTDA - ME	09/02/2019
0021163-16.2015.5.04.0732	01/08/2019	AIRTON LEANDRO HEBERLE - ME	09/02/2019
0021163-16.2015.5.04.0732	01/08/2019	BEATRIZ BIZARRO DA SILVA	09/02/2019
0021163-16.2015.5.04.0732	01/08/2019	JESSICA GRAZIELA SOARES SERPA	09/02/2019
0021163-16.2015.5.04.0732	01/08/2019	JESSICA DOS SANTOS HEBERLE	09/02/2019
0021163-16.2015.5.04.0732	01/08/2019	JANDER LAURO DOS SANTOS HEBERLE	09/02/2019
0021163-16.2015.5.04.0732	01/08/2019	EVANDRO AGIZ HEBERLE	09/02/2019
0021163-16.2015.5.04.0732	01/08/2019	JESSICA DOS SANTOS HEBERLE DE PAULA 00313264040	09/02/2019
0021163-16.2015.5.04.0732	01/08/2019	JANDER LAURO DOS SANTOS HEBERLE	09/02/2019
0021259-31.2015.5.04.0732	28/01/2019	SAFRA AGRO COMERCIAL DO BRASIL LTDA.	12/06/2019
0021373-67.2015.5.04.0732	27/03/2018	STAFFSERVICE LTDA - ME	21/10/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema e-PJe em 12/03/2020)

Em consulta, por amostragem, a um dos processos acima, constatou-se que:

Processo 0021163-16.2015.5.04.0732

- a) está na tarefa Cumprimento de providências (execução) desde 15.10.19;
- b) o mesmo processo está listado duas vezes, com executados diferentes.
- c) a autuação registra 11 demandados, sendo 5 pessoas jurídicas e 6 pessoas físicas, mas apenas 2 executados estão listados como incluídos no BNDT, ambos pessoas jurídicas. Desses, somente uma executada não foi inserida no BNDT por faltar CPF/CNPJ (tem NIRE).
- c) em 09.02.19, quando proferida sentença da exceção de pré-executividade apresentada por Evandro Agiz Heberle, e determinada a liberação dos bloqueios (Bacen Jud) efetuados, um deles da executada Jessica, foi inserido andamento de extinção da execução.

Situação: a execução prossegue, inclusive com BNDT, depois do processo encerrado.

8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020293-63.2018.5.04.0732	0020365-16.2019.5.04.0732	0020633-41.2017.5.04.0732
---------------------------	---------------------------	---------------------------

1. **Proc. 0020293-63.2018.5.04.0732**

Tarefa: aguardando cumprimento de acordo

Desde: 08.04.19

Situação: Os embargos declaratórios não foram conclusos à Juíza prolatora da sentença devido à conciliação do feito, homologada em 20.03.19, envolvendo entrada e mais dez parcelas, sendo a primeira em 23.04.19. Em 02.03.20 as demandadas juntaram comprovante das custas e requereram arquivamento do feito, o que ainda não foi apreciado.

2. **Proc. 0020365-16.2019.5.04.0732**

Tarefa: arquivo

Desde: 31.01.20

Situação: embargos declaratórios julgados em 09.08.19 sem o lançamento correspondente, o que foi feito em 13.12.19 “*para mera correção do andamento processual*”.

3. **Proc. 0020633-41.2017.5.04.0732**

Tarefa: aguardando apreciação pela instância superior

Desde: 19.11.19

Situação: reclamante protocolizou duas petições de embargos declaratórios e possivelmente a baixa foi dada em relação a apenas um deles, uma vez que o julgamento ocorreu em 08.10.19.

b) Incidentes na liquidação/execução pendentes

0000025-66.2010.5.04.0732	0020340-71.2017.5.04.0732	0000590-93.2011.5.04.0732	0020734-78.2017.5.04.0732
0000556-84.2012.5.04.0732	0000220-46.2013.5.04.0732	0020587-23.2015.5.04.0732	0020736-48.2017.5.04.0732
0021303-50.2015.5.04.0732	0020749-47.2017.5.04.0732	0020725-19.2017.5.04.0732	0020703-58.2017.5.04.0732
0020260-78.2015.5.04.0732	0020266-85.2015.5.04.0732	0020725-19.2017.5.04.0732	0020709-65.2017.5.04.0732
0000573-86.2013.5.04.0732	0000663-60.2014.5.04.0732	0020880-22.2017.5.04.0732	0000002-18.2013.5.04.0732
0000663-60.2014.5.04.0732	0020044-15.2018.5.04.0732	0020340-71.2017.5.04.0732	0000327-27.2012.5.04.0732
0020638-34.2015.5.04.0732	0000835-70.2012.5.04.0732	0020713-05.2017.5.04.0732	0000002-18.2013.5.04.0732
0020044-15.2018.5.04.0732	0020211-95.2019.5.04.0732		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/03/2020)

1. **Proc. 0020340-71.2017.5.04.0732**

Tarefa: concluso ao magistrado

Desde: 29.10.19

Situação: execução provisória contra a empresa OI S/A e definitiva contra SEREDE. OI opôs embargos à execução em 19.08.19, não examinados em face do deferimento da suspensão das execuções contra a SEREDE pela Presidência deste Regional no PEPT nº 0020847-26.2019.5.04.0000. Em 14.02.20 exequente peticiona postulando prosseguimento do feito em relação à OI, não examinado.

2. **Proc. 0000327-27.2012.5.04.0732**

Tarefa: Concluso ao magistrado

Desde: 17.10.19

Situação: embargos à execução e impugnação à liquidação de sentença pendentes de julgamento desde 17.10.19.

8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	03/2019 a 02/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 25.483.751,85	71,81%
Decorrentes de Acordo	R\$ 9.964.637,95	28,08%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 38.736,94	0,11%
Total	R\$ 35.487.126,74	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)

8.9.2.2 Valores diversos

Classificação	03/2019 a 02/2020	%
Custas processuais e emolumentos arrecadadas	R\$ 531.322,32	12,07%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 3.057.419,04	69,46%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 813.256,57	18,47%
Total	R\$ 4.401.997,93	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/03/2020)

8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 28.02.20 e 03.03.2020.

1	Processo nº 0020081-16.2016.5.04.0731 ACum
Fase: Conhecimento	
Especialidade: perícia contábil	
Prazo entrega: 31.10.19	
Situação: aguardando laudo	
Tarefa: notificação despacho	
Situação: processo consta do rol de perícias com prazo vencido, em 31.10.19. Entretanto, nessa data o perito devolveu o processo e solicitou a juntada de documentos pela reclamada (balanços patrimoniais). Esta, notificada, juntou declaração da contadora com informações sobre faturamento do período de 2011 a 2015, descumprindo determinação do juízo, que ordenou, em 26.02.20, a juntada dos documentos sob pena de multa diária. Logo, o processo está com andamento normal, mas continua na relação de perícias com prazo vencido.	
2	Processo nº 0020439-70.2019.5.04.0732 ATOrd
Fase: Conhecimento	
Tarefa: Aguardando audiência	
Desde: 18.06.19	
Responsável: nenhum	
Prazo: 17.06.19	
Situação: instrução encerrada em 10.09.19 com indicação de publicação da sentença em Secretaria, "sine die". Reclamante requereu prolação de sentença em 02.03.20.	
Atualização: movimentado para a tarefa "Elaborar sentença" em 06.03.20.	
3	Processo nº 0020123-57.2019.5.04.0732 ATSum
Fase: Conhecimento	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarefa: Aguardando audiência

Desde: 05.09.19

Responsável: nenhum

Prazo: nenhum

Situação: instrução encerrada em 18.09.19 com indicação de publicação da sentença em Secretaria, "sine die".

Atualização: movimentado para a tarefa "Elaborar sentença" em 06.03.20.

4

Processo nº 0020304-58.2019.5.04.0732 ATOrd

Fase: Conhecimento

Tarefa: Aguardando audiência

Desde: 05.12.19

Responsável: nenhum

Prazo: nenhum

Situação: conciliado o feito na audiência de 11.12.19, com prazo de 90 dias para transferência de imóveis. Estabelecido que a reclamante terá 10 dias após o prazo acima para manifestação sobre cumprimento do acordo, com arquivamento no silêncio.

Atualização: movimentado para a tarefa "aguardando cumprimento de acordo" em 06.03.20.

5

Processo nº 0020573-97.2019.5.04.0732 ATOrd

Fase: Conhecimento

Tarefa: Aguardando audiência

Desde: 28.02.19

Responsável: nenhum

Prazo: nenhum

Situação: na audiência de 16.10.19 foi determinada a realização de perícia médica e designado o dia 04.02.20 às 15h para prosseguimento, adiada para 15.04.20 às 15h20.

6

Processo nº 0020433-63.2019.5.04.0732 ATOrd

Fase: Conhecimento

Tarefa: aguardando audiência

Desde: 07.02.20

Responsável: nenhum

Prazo: nenhum

Situação: petição inicial com valores determinados, e causa de R\$ 28.020,60, inferior a 40 salários mínimos. Demanda no procedimento sumaríssimo passou a tramitar ordinariamente a pedido do reclamante pela necessidade de citação dos reclamados por edital. Notificados os reclamados por oficial de justiça, depois de o reclamante fornecer endereço, o feito permaneceu tramitando pelo rito ordinário. Audiência 01.04.20 às 13h55.

Atualização: movimentação da tarefa aguardando audiência para "Análise" em 06.03.20.

7

Processo nº 0020123-23.2020.5.04.0732 HTE

Fase: Conhecimento

Tarefa: assinar despacho

Desde: 03.03.20

Responsável: nenhum

Prazo: nenhum

Situação: petição com pretensão de homologação de transação extrajudicial (art. 855-B da CLT) firmada pela trabalhadora, sua procuradora, e outro advogado, sem identificação do seu constituinte. Determinada notificação da empresa para regularizar representação.

1

Processo nº 0021238-84.2017.5.04.0732 ATOrd

Fase: Execução

Tarefa: minutar despacho

Desde: 10.10.19

Responsável: Mirna Munhoz Souza

Prazo: nenhum

Situação: Inexitosa a execução por meio dos convênios BacenJud e Renajud, a exequente requereu, em 18.09.19, a desconsideração da personalidade jurídica da executada e inscrição dos sócios no sistema Serasajud. O processo está aguardando despacho desde 10.10.19.

2

Processo nº 0001279-69.2013.5.04.0732 ATOrd

Fase: Execução

Tarefa: aguardando cumprimento de acordo

Desde: 29.03.19

Responsável: nenhum

Prazo: nenhum

Situação: acordo homologado em 29.03.19; 20 parcelas mensais e consecutivas, iniciando em 26.03.19, e a última em 26.10.20.

3

Processo nº 0021294-20.2017.5.04.0732 ATSum

Fase: Execução

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarefa: aguardando cumprimento de acordo

Desde: 07.08.18

Responsável: nenhum

Prazo: nenhum

Situação: conciliado o feito na audiência de 14.03.18, para pagamento em 34 parcelas, com cláusula penal e vencimento antecipado em caso de inadimplemento. Comunicado inadimplemento e depois de citada a executada, a exequente informa que recebeu a parcela em atraso e a multa, prosseguindo o cumprimento do acordo em parcelas.

4 **Processo nº 0020020-50.2019.5.04.0732 ATSum**

Fase: Execução

Tarefa: cumprimento de providências

Desde: 06.09.19

Responsável: nenhum

Prazo: 21.10.19

Situação: com o trânsito em julgado e não paga a dívida (R\$ 259,14), foi efetuada solicitação de bloqueio via convênio BacenJud em 09.07.19, sem êxito, permanecendo o processo parado desde então, sem notificação da exequente para providências, impedindo a aplicação do art. 11-A da CLT.

5 **Processo nº 0000697-35.2014.5.04.0732 ATOrd**

Fase: Execução

Tarefa: cumprimento de providências

Desde: 19.02.20

Responsável: nenhum

Prazo: 27.02.20

Situação: aguardando laudo / Prazo entrega: 28.01.20

Contadora notificada em 13.12.19 que fora nomeada para apresentar cálculos de liquidação com prazo de entrega do laudo até 28.01.20. Em 03.02.20 a perita pediu dilação de prazo (10 dias), o que foi deferido independentemente de notificação (12.02.20).

6 **Processo nº 0000008-59.2012.5.04.0732 ATOrd**

Fase: Execução

Tarefa: prazos vencidos

Desde: 03.03.20

Responsável: nenhum

Prazo: nenhum

Situação: aguardando laudo / Prazo entrega: 07.02.20

Perito solicitou, em 04.02.20, complementação de documentos, o que foi deferido em 12.02.20, com prazo de 10 dias para a reclamada, que juntou em 02.03.20.

Atualização: movimentado para a tarefa "aguardando prazo" em 11.03.20.

7 **Processo nº 0001137-65.2013.5.04.0732 ATOrd**

Fase: Execução

Tarefa: Prazos vencidos

Desde: 19.10.19

Responsável: não

Prazo: não

Situação: certificado, em 26.02.20, decorrido o prazo concedido das partes para manifestação sobre despacho ID 09021cd e União sobre não recebimento manifestação sobre cálculos.

Atualização: movimentado para a tarefa "Elaborar sentença" em 05.03.20.

8 **Processo nº 0020598-18.2016.5.04.0732 ATOrd**

Fase: Execução

Tarefa: Prazos vencidos

Desde: 31.10.19

Responsável: não

Prazo: não

Situação:

28.06.19 – exequente requer desconsideração da personalidade

de jurídica e utilização de ferramentas eletrônicas

15.10.19 – determinação para citação das executadas TM e Ideal e retorno dos autos, "oportunamente" para exame do pedido do exequente

22.10.19 – citadas as executadas

Atualização: decisão proferida em 04.03.20 para início dos atos executórios

Na data da correição a Unidade contava com 1428 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 169 processos na fase de liquidação e 772 na fase de execução, além de 4918 processos na aba Arquivados.

8.10 EXAME DOS LIVROS

8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 03.03.2020, constaram 3 (três) autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias:

	PROCESSO	PRAZO PARA DEVOLUÇÃO	NOTIFICAÇÃO PAR DEVOLUÇÃO	DEVOLUÇÃO
1	0139300-40.2004.5.04.0732	28/01/2020		03.03.20
2	0052700-55.2000.5.04.0732	07/02/2020		13.03.20
3	0162700-59.1999.5.04.0732	10/02/2020	20.02.20	

8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 03.03.2020, constaram 3 (três) autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias:

	PROCESSO	PRAZO PARA DEVOLUÇÃO	COBRANÇA	DEVOLUÇÃO
1	0000521-61.2011.5.04.0732	30/10/2019		
2	0000008-59.2012.5.04.0732	10/01/2020		
3	0000568-64.2013.5.04.0732	10/02/2020		04.03.20

8.11. MANDADOS

8.11.1. Mandados de cumprimento vencidos há mais de 10 dias

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA				
	Nº Processo	Data da Distribuição	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020003-77.2020.5.04.0732	14/01/2020	Ana Paula Lourenco De Lima Garcez	20
2	0020119-20.2019.5.04.0732	22/01/2020	Luciano Silva De Oliveira	19
3	0020020-16.2020.5.04.0732	27/01/2020	Fabricio Raimundo Rohde	16
4	0020914-26.2019.5.04.0732	28/01/2020	Rubem Sergio Gottschefsky	15
5	0020916-93.2019.5.04.0732	28/01/2020	Rubem Sergio Gottschefsky	15
6	0020918-63.2019.5.04.0732	28/01/2020	Rubem Sergio Gottschefsky	15
7	0000032-24.2011.5.04.0732	03/02/2020	Carlos Alberto Muller	11
8	0112200-08.2007.5.04.0732	03/02/2020	Fabricio Pessotto Balem	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 04/03/2020)

8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9. SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

10. OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul durante o período correccionado.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE JUDICIÁRIA

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Na inspeção correccional verificou-se a presença dos servidores lotados na Unidade, sem regime de teletrabalho. Segundo foi informado pelo Diretor de Secretaria, dentre o pessoal lotado, três servidores executam tarefas que envolvem a proposição de minutas com conteúdo decisório aos magistrados. Também foi informado que a assistente de execução trabalha prestando assessoria ao Juiz Titular.

11.2 Audiências e triagem

A Unidade realiza a triagem inicial dos processos ajuizados; as audiências são aprazadas de forma manual, e a audiência inicial apenas não é designada naqueles em que exclusivamente ente(s) público(s) figure(m) no polo passivo da ação. O encerramento da instrução é realizado na própria audiência. Segundo o informado, a Unidade realiza audiências de conciliação em processos de execução quando há requerimento ou quando o Juízo entende haver possibilidade de conciliação em execuções que se mostram ineficazes. Na análise do item 6.1, verifica-se que não há designação semanal regular de audiências dessa espécie.

Até a data da inspeção, a praxe da unidade, nos processos vinculados ao Juiz Titular, era de não desmembrar processos que contivessem cumulação com pedido acidentário, o que passará a ser feito doravante.

Da leitura do quadro acima, observa-se que a Unidade realizou 10 audiências de tentativa de conciliação em processos na fase de execução, devendo observar o disposto no art. 108, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho de 2019 (art. 76, II, da CPCGJT/2016).

11.3 Peritos e leiloeiros

O Diretor de Secretaria informa que há um cadastro na unidade para nomeação de peritos e leiloeiros, composto por nomes indicados por Juizes. A nomeação do perito via de regra observa critério de revezamento, salvo se há necessidade de reunir perícias para melhor aproveitamento logístico, como no caso em que o perito não reside no Município.

11.4 Ferramentas eletrônicas

A Unidade utiliza a maioria dos convênios e sistemas postos à disposição, sendo mais frequente o acesso ao BACENJUD, RENAJUD, CNIB, HOD, BACEN. Reporta certa dificuldade no acesso ao SABB, ao que atribui falta de treinamento e instruções mais claras de acesso.

11.5 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A Unidade esteve acima do índice médio das unidades similares em quase todos os quesitos, à exceção dos incidentes processuais na fase de conhecimento e prazo médio de execução. Neste último se iguala às demais. Cabe destacar a melhora de performance em relação a seu próprio desempenho na avaliação anterior quanto a: (a) acervo de processos tramitando (redução de 16,22%); (b) idade média dos processos em instrução processual (redução de 47,30%); e (c) idade média dos processos em tramitação (redução de 1,26%).

No entanto, apesar de estar melhor posicionada em relação à média, seu desempenho foi insatisfatório no (a) prazo médio da conclusão à prolação da sentença, pois enquanto as demais unidades reduziram o prazo em 1,06%, a 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz mais que dobrou o prazo anterior, passando de 24,26% para 54,28%, aumento de 123,69%, e (b) média dos processos em execução, num acréscimo de 5,25% em relação aos seus próprios números, ante a redução de 15,55% obtidas pelas demais unidades de sua faixa.

11.6 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

Foram solucionados na 2ª Vara do Trabalho Santa Cruz do Sul, no período de 01.03.2019 a 29.02.2020, 71,55% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua

respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou o percentual de 70,52% no mesmo período. Em face disso, o índice de congestionamento da Unidade ficou em 0,28, ocupando a 9ª posição entre as 23 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Comparando-se os itens desse indicador percebe-se que o número de processos pendentes na fase de conhecimento é inferior na ordem de 33,24% em relação à média de pendentes da faixa (551,26). Observa-se, ainda, que o número de casos novos recebidos na Unidade no período alcançou 917 processos, quantidade 13,54% acima da média da respectiva faixa (807,65). Isso impactou o número de processos solucionados pela Unidade no período (928), que ficou 3,64% abaixo da média (963,04).

11.7 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

O Juiz Titular da Unidade prolatou 4 sentenças líquidas no período avaliado, correspondendo a 1,8% de todas as sentenças (com resolução de mérito) por ele prolatadas no período. Por sua vez, a Juíza Substituta que atuava de forma compartilhada em todas as Unidades do Foro de Santa Cruz do Sul proferiu 9 sentenças líquidas, número que corresponde a 12,3% de todas as sentenças (de mérito) por ela prolatadas no período.

Com relação a acordos homologados, destaca-se a atuação do atual Juiz Titular, que promoveu a solução de processos na ordem de 63,3% acima dos sentenciados.

De ressaltar, ainda, que, somados os dados de todos os juízes atuantes no período, totalizam-se 439 acordos homologados na Unidade, ao passo que foram prolatadas 400 sentenças com resolução de mérito, o que demonstra excelente índice de conciliações, porquanto o número de acordos homologados supera em 10% o número de sentenças com resolução de mérito.

11.8 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

A Unidade apresenta um bom desempenho, pois reduziu em 2,45% o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (03/2018 a 02/2019):

11.9 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

Mesmo tendo solucionado 113 incidentes a mais que a média, o ingresso de 399 incidentes, 48,83% superior à média, impactou seu índice de congestionamento, superior à média.

11.10 Congestionamento processual - fase de execução (v. item 4.3.3)

A Unidade alcançou bom desempenho quanto ao congestionamento na fase de execução, pois mesmo nela tendo sido iniciadas 34 execuções a mais do que a média da faixa no período, finalizou 736 execuções, 270 a mais do que a média de sua faixa processual.

Considerando-se o número de execuções finalizadas (736) em comparação com o que estava pendente (1.512) e com os casos novos do período (517), conclui-se que a Unidade teve atuação positiva na redução do acervo de processos em execução na ordem de 14,48%. Ou seja, a pendência de 1.512 baixou para 1.293.

11.11 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Constata-se o esforço da Unidade nesse indicador pela redução do acervo de processos tramitando, de 494 para 465 processos, 16,22% inferior ao período anterior.

11.12 Vazão processual (v. item 4.5)

Mesmo tendo recebido 94 casos novos a mais do que a média da faixa no período avaliado, a Unidade apresenta excelente desempenho, com o melhor índice de vazão dentre suas similares, tendo baixado cerca de 313 processos a mais do que a média.

11.13 Idade Média dos Processos em Instrução Processual (v. item 4.6.1)

A Unidade obteve bom resultado na redução da idade média dos processos em instrução, com diminuição de 47,30% em relação ao período anterior, superando o alcançado pela média da faixa processual, de 34,10%.

11.14 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

O prazo médio da conclusão para prolação de sentença mais que dobrou em relação ao período anterior, enquanto as unidades similares o reduziram na ordem de 1,06%.

11.15 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

Enquanto houve redução na ordem de 15,55% na média das unidades similares, a 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul teve aumento de 5,25% comparada aos próprios números anteriores.

11.16 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Ainda que tenha tido um desempenho intermediário na comparação com as demais unidades da faixa, a 2ª Vara de Santa Cruz do Sul conseguiu reduzir 1,26% a idade média de seus feitos na comparação com o período anterior.

11.17 Índice de produtividade (v. item 4.7)

No período anterior, quando estava enquadrada na faixa de movimentação de 1.001 a 1.500 processos por ano, a 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul constava na posição 19 do total de 61. Ou seja, estava situada no primeiro terço, numa fração de 31,15% do todo. No período em avaliação, com índice de produtividade de 0,46 e 9ª colocação dentre as 23 unidades de sua nova faixa de movimentação, de 751 a 1.000 processos, seu desempenho diminuiu, se situando no segundo terço, numa fração de 39%.

11.18 Audiências realizadas (v. item 6.5)

A Unidade totalizou 10 audiências de tentativa de conciliação em processos na fase de execução.

11.19 Adiamentos de pauta (v. item 6.6)

O número de audiências redesignadas chegou a 406 no período de 03/2019 a 02/2020, correspondendo a 25,05% de todas as audiências realizadas no período. No entanto, o maior percentual de adiamentos foi observado nos processos vinculados ao Juiz Titular (27,86%).

11.20 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido (v. item 7.2)

Constam 26 processos conclusos para sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade.

11.21 Exame dos pressupostos recursais

Ao receber os recursos, a Secretaria examina a admissibilidade recursal, verificando os pressupostos e revisando os dados processuais antes da remessa à instância superior.

11.22 Instalações físicas

Constatou-se que as instalações físicas da 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul são adequadas ao trabalho, mas constatadas infiltrações em dois pontos do gabinete do Juiz Titular, o que, segundo o informado pelo Diretor de Secretaria, já foi reportado à Secretaria de Manutenções e Projetos.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a elaboração de planos de ação e estratégias de gestão para o cumprimento das metas estabelecidas para o presente ano:

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Andamentos Processuais

Havendo conexão ou continência nos processos, as Unidades devem observar o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019), segundo o qual, os processos devem ser reunidos e, enquanto o sistema PJe não dispuser de funcionalidade específica permitindo a reunião, essa deverá ser realizada mediante juntada de cópia integral dos autos de uma das ações aos autos da outra, extinguindo o processo duplicado sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, IV, do CPC, prática que, segundo informação do Diretor de Secretaria, fornecida em 09.03.20, não é adotada.

12.1.3 Audiências e pautas (v. itens 6.5. e 6.6)

De acordo com informação do Diretor de Secretaria, de 09.03.20, as audiências de conciliação na fase de liquidação/execução são realizadas “quando há requerimento ou quando o Juízo entende haver possibilidade de conciliação em execuções que se mostram ineficazes”. Entretanto, tendo em vista o disposto no art. 108, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho de 2019 (art. 76, II, da CPCGJT/2016), a Unidade deve promover a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

Verificado, no item 6.6, que o número de audiências redesignadas (406) corresponde a 25,05% de todas as audiências realizadas no período, recomenda-se que os adiamentos não superem 10%.

Ainda, eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

12.1.4 Congestionamento na fase de conhecimento (v. item 4.3.1)

Embora tenha atingido bons índices de desempenho na quase totalidade dos indicadores em comparação com a média de sua nova faixa processual, deve haver especial esforço para redução do congestionamento da fase de conhecimento, pois foi o indicador em que a Unidade apresentou o desempenho mais fraco.

12.1.5 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)

Recomenda-se à Unidade que envide esforços no sentido de reduzir a idade média dos processos tramitando na fase de execução, pois embora o índice atingido no período inspecionado se iguale ao da média das demais unidades, seu ritmo na solução dos processos foi na direção contrária, com aumento de 5,25% do estoque de processos, enquanto as demais unidades tiveram redução de 15,55%, podendo melhorar esse quadro, até mesmo considerando estar com lotação completa de servidores.

12.1.6 Uso de Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, cujas informações, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN	GID- DETRAN
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	RGE SUL	SAAB	SEFAZ-RS	SERASAJUD
SIMBA	TER - SIEL								

12.1.7 Força De Trabalho

Reitera-se recomendação pelo cumprimento da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região:

I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;

- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

12.1.8 Gestão Documental

Recomenda-se à Unidade que incentive os advogados, o Ministério Público do Trabalho, servidores e peritos a indicarem processos e documentos relevantes à preservação da memória da Justiça do Trabalho gaúcha, inclusive no âmbito regional, para a aposição do selo "Acervo Histórico" (colorido e preto e branco), instituído pela Portaria nº 5.587, de 04/10/2007 (<https://www.trt4.jus.br/portal/portal/memorial/acervo/>);

Recomenda-se que periodicamente seja feita análise dos documentos da Unidade que podem ser eliminados, conforme verificação do tempo de guarda constante da tabela de temporalidade, acessível por meio do link <http://jbintra.trt4.jus.br:8080/portal/portal/intranet2/elim/>.

12.2 Juízes

12.2.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença (v. item 4.6.2)

O prazo mais que dobrou em relação ao período anterior, passando de 24,26 para 54,28 dias, acréscimo de 123,69%, sem razão aparente, recomendando-se a diminuição gradual e observância do prazo legal.

12.2.2 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)

Recomenda-se sejam empreendidos esforços para que a solução dos processos em execução se mantenha nos níveis obtidos pelas unidades similares, que registraram redução de 15,55% em relação ao período anterior, enquanto a 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul teve acréscimo de 5,25%.

12.3 Secretaria

12.3.1 Geral

Recomenda-se à Secretaria evitar a demora em efetuar a conclusão do feito para sentença depois de encerrada a instrução, atentando-se ao prazo de um dia previsto no art. 228 do CPC.

12.3.2 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.8)

Nos processos arquivados com dívida, a Unidade realiza buscas apenas naqueles que são impulsionados pelas partes. Segundo o informado, a inscrição do nome de devedores no BNDT se dá depois do insucesso do bloqueio de ativos, sendo observado o prazo de 45 dias previsto no art. 883-A da CLT.

Recomenda-se que a extinção da execução não ocorra enquanto pendente alguma dívida, evitando inconsistências apontando como indevidas inscrições no BNDT de execuções que são arquivadas provisoriamente com dívida.

12.3.3 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.9.1)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, evitando-se a repetição das inconsistências apontadas no item 8.9.1, todas envolvendo embargos declaratórios.

12.2.4 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.9.3)

Recomenda-se o exame das inconsistências apontadas no item 8.9.3 relativamente aos processos 0020433-63.2019.5.04.0732 e 0021238-84.2017.5.04.0732.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

Determina-se que sejam realizadas pautas semanais de audiência de conciliação em processos na fase de execução, conforme o disposto no art. 108, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho de 2019 (art. 76, II, da CPCGJT/2016).

Determina-se que o Juiz Titular Almiro Eduardo de Almeida profira as sentenças nos processos pendentes de prolação de sentença em atraso reiterado e também as pendentes há mais de 30 dias úteis, constantes no item 7.2, com maior brevidade possível.

Determina-se que o Juiz Substituto Rafael Flach profira as sentenças nos processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis, constantes no item 7.2, com maior brevidade possível.

13.2 Secretaria

13.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.8)

Deve a Secretaria efetuar a exclusão do BNDT em casos de processos encerrados definitivamente e/ou proceder ao levantamento de inconsistências nos movimentos processuais que resultam no apontamento de inscrição indevida no BNDT em todos os processos listados no item 8.8.

13.2.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.9.1)

A Secretaria deve solucionar as pendências identificadas nos processos 0020293-63.2018.5.04.0732, 0020365-16.2019.5.04.0732 e 0020633-41.2017.5.04.0732, relativamente a embargos de declaração, bem como verificar eventuais irregularidades procedimentais nos processos arrolados no tópico relativo aos “*incidentes na liquidação/execução pendente*”, conforme apontado por amostragem nos processos 0020340-71.2017.5.04.0732 e 0000327-27.2012.5.04.0732.

13.2.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.9.3)

As tarefas “*Análise de conhecimento*”, “*Análise de liquidação*” e “*Análise de execução*” foram concebidas para servirem de mera passagem dos processos, os quais devem ser direcionados a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada. Nessa senda, são inadequadas as caixas criadas.

Devem ser adotadas providências para dar solução às inconsistências dos processos 0020081-16.2016.5.04.0731, 0020020-50.2019.5.04.0732 e 0000697-35.2014.5.04.0732, apontadas no item 8.9.3, destacando-se a existência de processos com andamento normal mas arrolados no agrupador do prazo de entrega vencido por não ter sido redesignada data da perícia.

13.2.4 Advogados e peritos – cargas vencidas há mais de 10 dias (v. itens 8.10.1 e 8.10.2)

Deve a Secretaria cobrar advogados e peritos cargas de processos físicos com prazo vencido há mais de dez dias, o que se constatou não ter ocorrido na maioria dos processos arrolados nos itens 8.10.1 e 8.10.2.

13.2.5 Mandados de cumprimento vencidos há mais de 10 dias (v. item 8.11.1)

Deve a Secretaria cobrar o cumprimento de mandados com prazo vencido há mais de dez dias, arrolados no item 8.11.1.

14. PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular Almiro Eduardo de Almeida, o Juiz Substituto Diogo Guerra, o Diretor de Secretaria Cassio Roberto Muller e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul no dia 12.03.2020, das 10h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram os advogados Poliana Debiasi, Lia Jost e Jairo Dornelles. Lia Jost sugeriu a gravação das audiências em áudio e vídeo, e Jairo Dornelles anunciou estar reunindo documentos que comprovariam anomalias em laudos periciais, para posterior remessa à Corregedoria Regional.

15. PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16. ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Almiro Eduardo de Almeida, o Juiz Substituto Diogo Guerra, o Diretor de Secretaria Cassio Roberto Muller, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional